

## Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

Ofício nº: 166/2021

Assunto: Resposta, referente à Indicação nº 491/2021.

Ponte Nova, 12 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador André Pessata Nascimento

Prezada Sr.

Em resposta à indicação supracitada, informamos que as melhorias relacionadas à instalação e distribuição de água tratada está no planejamento da autarquia. O município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, perfurou um poço semi artesiano no local e o DMAES está planejando a compra dos materiais para a instalação dos hidrômetros.

Despedimo-nos reforçando os votos de estima e apreço, colocando-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da questão posta.

Atenciosamente.

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 781/2021 Data: 16/07/2021 - Horário: 14:15 Administrativo